

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC-DF)
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL
PROCESSO SELETIVO PARA CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 24 DE MARÇO DE 2026

O Serviço Social do Comércio, Administração Regional do Distrito Federal (SESC-DF), torna pública a retificação do subitem 18.29, do **DESCRIPTIVO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO Nº 4, DE 23 DE MARÇO DE 2026**, referente ao processo seletivo para os cargos de **Assistente de Suporte à Gestão (Atendimento)**, **Assistente de Suporte à Gestão (Generalista)**, **Auxiliar de Operações (Carga, Descarga, Montador)**, **Técnico de Operações (Cozinheiro)** e **Técnico em Segurança do Trabalho**, conforme a seguir.

Onde se lê:

18.29 O prazo de validade do processo seletivo esgotar-se-á após **dois anos**, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

leia-se:

18.29 O prazo de validade do processo seletivo esgotar-se-á após **um ano**, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS
SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO NO DISTRITO FEDERAL – SESC-DF